

Justiça condena Líder por proibição de visitas de familiares durante repouso de missão

Em ação coletiva movida pelo SNA, a Justiça do Trabalho determinou que a Líder Táxi Aéreo pare de proibir a permanência de membros da família direta dos aeronautas – cônjuges, companheiros (as) e filhos (as) – nas mesmas acomodações em que os tripulantes estejam hospedados, quando das viagens a serviço em regime de missão.

A empresa também foi condenada ao pagamento de indenização por dano moral coletivo.

Vale ressaltar que ainda cabe recurso por parte da companhia.

Em caso de dúvida entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052